



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 116/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a manutenção da Rua Maria Paulina Weber, localizada neste município.

JUSTIFICATIVA: A via mencionada encontra-se em condições que comprometem a trafegabilidade e a segurança de motoristas e pedestres. Moradores relataram dificuldades diárias com buracos, acúmulo de água e deterioração do calçamento, especialmente em dias de chuva, o que demanda ação urgente por parte do Poder Executivo.

A manutenção da Rua Maria Paulina Weber é fundamental para garantir a mobilidade urbana, preservar o patrimônio público e assegurar condições adequadas de circulação à população que utiliza essa via.

Luiz Alves/SC, 02 de maio de 2025.

Robson Michel Rech

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>